



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.158 de 18 de setembro de 2001.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À
SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei, e nos termos do inciso I, do art. 59 da
Lei Complementar nº 41/99, de 17 de
dezembro de 1999, alterada pela Lei
Complementar nº 46/2001, de 14 de maio
de 2001

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedida à servidora GIOVANA APARECIDA CAPELOCI BRESSANIM, portadora do RG. 23.786.693-6, Professor de Educação Básica II, a partir da presente data, o enquadramento para o Nível 4, da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos do Estatuto do Magistério, mantendo-se a mesma referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 18 de setembro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete